

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0003768-03.2018.8.01.0000

Local Rio Branco Unidade Presidência

Relator Presidente do TJAC

ASMIL Requerente

Requerido Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto Contratação Direta - Revisão de Veículo em Garantia

## **DECISÃO**

Diante das informações contidas nos autos e a adoção das providências requestadas no Parecer e na Manifestação da ASJUR, acostados aos autos, repectivamente, por meio dos eventos n.ºs 0401166 e 0406163, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, **AUTORIZO**, à contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa Acre Comércio e Administração Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 63.605.653/0001-14, tendo por objeto a prestação de serviço de manutenção do veículo Toyota Hilux SW4 pertencente a frota deste Poder, com valor total de R\$ 562,92 (quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística, para a adoção das medidas necessárias.

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, **Presidente**, em 28/05/2018, às 10:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador 0406174 e o código CRC 575E77AD.

Processo Administrativo n. 0003768-03.2018.8.01.0000

0406174v2